

Quintoria

Atto cento e vinte e oito

78

João da Comarca de Santa Catharina

Quintoria

João da Comarca

João Francisco de Aguiar

João da Comarca

Auto de justificação

1808

Anno do Nascimento de Jesus
Senhor Jesus Christo de mil
oitto centos e vinte e oito annos
aos honre dias de maio de Abril
do dito anno nesta Cidade
de Sertão na Villa de Santa
Catharina em meu Carto-
rio por Joaquin Francisco
de Aguiar e Aguiar meior e treze
humano da Villa com hum des-
pacho amarguado do Doutor Fran-
cisco Peres e Doutor Curador e
Corregedor João da Comarca pe-
diu-me a Villa a seguinte para
levar seus devidos termos a qual
levar ao diante do Juiz da
que para constar faz-se este
Auto. Eu Polidoro de
Amaral e Silva Escrivão
que escrevi.

Contestou em Curitiba que liti o -
Procurador da Camera Francisco
Pereira de Castro pela continde
na litição entre quem ficou en-
tendido do que dou fe. Des-
tino 11 de Agosto 1826

Polidor de Almeida Silva

[illegible]

Dize asperamente que o
 justificante he natural desta
 Cidade casado com uma do
 nome de. De alguns
 dize que o justificante he de
 boa conducta, e tem exercido
 com muita honra e lealdade
 em ^{um} varios Officios, que tem
 exercido nesta Cidade de
 cives que elle tem a necessaria
 intelligencia e pratica para
 bem servir os Officios, que
 presentemente esta exercen-
 do e mais nada disse, e de
 de lide de de de de de de
 tificou e a dignou com o
 nistro. De Politor de
 rala de de de de de de
 exerci-

Dize
 Joao Manoel de Souza

Certifico que paga de de de de
 50 folhas com a seguinte em branco
 De ter de de de de de de de de de de
 Politor de de de de de de de de de de

No 154

50 de de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de de de de de
 1828
 de de de de de de de de de de

D. Conclamação

Por quatorze dias de prazo de fe-
to de mil oitocentos e vinte
oitocentos e vinte e sete
Cidade de
Desterro na Ilha de Santa
Catharina em annos cento
e noventa e sete e noventa e oito
chegou ao Desterro Fran-
cisco Pereira Doutor Revi-
dor e Corregedor Geral da
Comarca de quem para
constar foy este termo
Eu Felizardo de Azevedo
Alcalde Crivias que assina

Assinado 230
880

Não por justificado e devido em
o requerimento de a vista dos
depoimentos das testemunhas ex-
e o julgo por sentença para que
ponha produzir o res. devido ef-
feito: de se instrua e ao justi-
ficante querendo e pague o
anexo as custas. Desterro 23
de Agosto de 1828

Francisco Pereira Doutor
Publicano

Por vinte e vinte e sete. Por vin-
te e tres dias de prazo de Agosto
de mil oitocentos e vinte e sete
annos e vinte e sete e vinte e sete
Cidade de
Desterro na Ilha de Santa Catharina

Catharina em Audiencia publi-
ca que faria de estava nos fir-
tos partes e seus Procuradores
nas Cadeiras de sua Residencia
O Doutor Francisco Ri-
veira Dutra Ouvidor e Com-
gido Geral da Comarca ne-
la por este Ministerio foi
publicada a fua Sentença re-
tra em proença de justifi-
cantes de que para constar
faze este termo. Eu Poli-
doro de Azevedo e Silva Es-
crivão que o escrevi

Carta fua em Lisboa que
intimou a Sentença retro
ao Procurador da Camara
Francisco Heira de Costa
que ficou em tude de que
deva ser. Dadas 23 de
Agosto de 1828
Polidoro de Azevedo e Silva

Conta

Hute. Mora . . .	4523
Lit. p. 2. v. . . .	4200
Assent.	4060
Cont. d. M. . . .	4130
Definitivo. int. .	4285
	18478

Deputa

Assent. Ing. . . .	4430
Definitivo. M. . .	4450
	4880
	24058

Conta	4230
	24288

Dutra

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



